



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO X – Edição Extra Nº 617 – São Rafael/RN – Terça-feira, 12 de Junho de 2018

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 42/2018 de 12 de junho de 2018.

Concede uma diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº. 006/2017-GP de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

Conceder 01 (uma diária), ao Sr. **SIDNEY AIRES LOPES**, matrícula 1057, cargo de Diretor de Trabalho, Habitação e Assistência Social, para participar da Reunião para Aprimoramento do Assessoramento no SUAS que acontecerá no próximo dia 13 de Junho em Natal/RN. O evento terá o propósito de aperfeiçoar nossos serviços continuados de assessoria, consultoria e apoio administrativo, lançar a plataforma web e módulo financeiro SIGASUAS, além de implementarmos um novo modelo de assessoramento, focado no planejamento estratégico e nas prioridades de cada município, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 43/2018 de 12 de Junho de 2018.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº. 006/2017-GP de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

Conceder a servidora **UILMA BARROS DE ARAÚJO**, matrícula nº 0609, ocupante do Cargo de Agente Administrativo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Tributação Administração e Finanças, 02 (duas) diárias, para atender o pleito solicitado, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 078/2018 – GP

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DE 90 DIAS, COM BASE NO ART.76, VII, DA LEI 292/2011

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º – **CONCEDER** a **MARIA JOSÉ DE SOUZA DANTAS**, Professora, matrícula 0091, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **LICENÇA PRÊMIO** pelo prazo de 90 (noventa) dias, com amparo no Art. 76 da Lei 292/2011.

Art.2º - Os efeitos decorrentes deste ato retroagem ao dia 25/05/2018 e se estende até 24/08/2018.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 04 de Maio de 2018.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 079/2018 – GP

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DE 90 DIAS, COM BASE NO ART.76, VII, DA LEI 292/2011

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º – **CONCEDER** a **ELIANE FERREIRA DA SILVA**, Merendeira/zeladora, matrícula 0279, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, **LICENÇA PRÊMIO** pelo prazo de 90 (noventa) dias, com amparo no Art. 76 da Lei 292/2011.

Art.2º - Os efeitos decorrentes deste ato entram em vigor a partir do dia 05/06/2018 e se estende até 05/09/2018.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 04 de Maio de 2018.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 080/2018 – GP

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DE 90 DIAS, COM BASE NO ART.76, VII, DA LEI 292/2011

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º – **CONCEDER** a **IRACY FERREIRA DA FONSECA OLIVEIRA**, Professora, matrícula 0040, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **LICENÇA PRÊMIO** pelo prazo de 90 (noventa) dias, com amparo no Art. 76 da Lei 292/2011.

Art.2º - Os efeitos decorrentes deste ato entram em vigor a partir do dia 05/06/2018 e se estende até 05/09/2018.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 04 de Junho de 2018.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 081/2018 – GP

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DE 90 DIAS, COM BASE NO ART.76, VII, DA LEI 292/2011

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º – **CONCEDER** a **MARIA HILÁRIO SILVA**, Professora, matrícula 0014, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **LICENÇA PRÊMIO** pelo prazo de 90 (noventa) dias, com amparo no Art. 76 da Lei 292/2011.

Art.2º - Os efeitos decorrentes deste ato retroagem até o dia 30/05/2018 e se estende até 28/08/2018.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 04 de Junho de 2018.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 082/2018 – GP

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DE 90 DIAS, COM BASE NO ART.76, VII, DA LEI 292/2011

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º – **CONCEDER** a **BENTO EVERALDO TOMAZ**, Gari, matrícula 0460, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, **LICENÇA PRÊMIO** pelo prazo de 90 (noventa) dias, com amparo no Art. 76 da Lei 292/2011.

Art.2º - Os efeitos decorrentes deste ato entram em vigor a partir do dia 04/06/2018 e se estende até 05/09/2018.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 04 de Junho de 2018.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 083/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, de acordo com a Lei Municipal nº 251/2008

Considerando ainda que os representantes do Governo Municipal serão de livre escolha do Prefeito Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes representantes para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, pelo Poder Público Municipal:

a) **Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social**
Sidney Aires Lopes (Titular)
Rosiclé Marinho de Macêdo (Suplente)

b) **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**
Altamiro Barbosa da Fonseca (Titular)
Maria das Graças de Oliveira Dantas (Suplente)

c) **Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**
Rosimere Rodrigues (Titular)
Leslie da Silva Lima (Suplente)

d) **Representante da Secretaria Municipal de Administração**
David Edson Macedo Talhares (Titular)
Francisca Elieide de Brito (Suplente)

Art. 2º Nomear os seguintes representantes para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, representando a Sociedade Civil:

a) **Representante da Pastoral do Idoso**
Amanda Grazielle de Melo Souza (Titular)
Francisca Ducileide da Fonseca (Suplente)

b) **Representante das entidades ligadas às atividades rurais**
Leônidas Luciano (Titular)
José Soares de Araújo (Suplente)

c) **Representante dos usuários de Serviços Socioassistenciais para idosos**
Firmino Carlota de Souza (Titular)
Maria da Piedade Barbosa Medeiros (Suplente)

d) **Representante de associações**
Marluce Laurentino Batista (Titular)
Rozenilde dos Santos Araújo Barbosa (Suplente)

Art. 3º Os membros recém- indicados terão mandato até novembro de 2019, quando deverão ser substituídos ou reconduzidos na forma da Lei.

Art. 4º A função de membro do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público

Artº 5 A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
São Rafael/RN, 08 de junho de 2018

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal.

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA
PODER LEGISLATIVO**

PRESIDENTE: VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES
VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS FILHO
1º SECRETÁRIO: VER. WAGNER MOURA BRITO
2º SECRETÁRIO: VER. JOSÉ CARLOS GONÇALO
BIÊNIO: 2017/2018

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 003/2017 de 11 de junho de 2018.

Concede diária ao Vereador que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal, São Rafael Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Projeto de Resolução nº 002/2011, de 18 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

1 – Conceder ao Vereador (a) **CÍCERO PINHEIRO TAVARES**, ocupante do Cargo de Vereador (a), Presidente, matrícula 00032, 1 e ½ (uma e meia) diária, valor unitário da diária R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear deslocamento à cidade de Mossoró– RN, nos dias 13 e 14 de junho de 2018, para: **TERCEIRO ENCONTRO REGIONAL DE ORIENTAÇÃO A GESTORES MUNICIPAIS EM 2018.**

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Pague-se.
São Rafael/RN, em 11 de junho de 2018.

CÍCERO PINHEIRO TAVARES
Presidente da Câmara Municipal de São Rafael

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 004/2018, de 11 de junho de 2018.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal, São Rafael Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Projeto de Resolução nº 002/2011, de 18 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

1º - Conceder ao servidor (a) **ROBSON LUIZ MACEDO PINHEIRO**, ocupante do Cargo de Tesoureiro(a), matrícula 038, 1 e 1/2 (uma e meia) diárias, valor unitário da diária R\$ 100,00 (cem reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear deslocamento à cidade de Mossoró– RN, nos dias 13 e 14 de junho de 2018, para: **TERCEIRO ENCONTRO REGIONAL DE ORIENTAÇÃO A GESTORES MUNICIPAIS EM 2018.**

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Pague-se.
São Rafael/RN, em 11 de junho de 2018.

CÍCERO PINHEIRO TAVARES
Presidente da Câmara Municipal de São Rafael